

---

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO**

### **1) Disposições Gerais**

I- Será disponibilizado 1 alojamento (Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães) que dista 3,5 km da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia de Vitória da Conquista-BA. Todas as formas de transporte (chegada, partida e trânsito para o evento) são de responsabilidade do inscrito, ressaltando que em frente do alojamento tem ponto de ônibus que poderá transportar diretamente para o evento tanto na ida quanto na volta. Ressalta-se que as despesas também com alimentação serão de responsabilidade de cada inscrito e próximos da localidade onde acontecerá o evento existem restaurantes e/ou lanchonetes;

II- O alojamento estará disponível a partir das 17:30h do dia 04 de setembro de 2015 (sexta-feira), até às 10h00 do dia 07 de setembro de 2015 (segunda-feira);

III- O congressista deve assinar o Termo de Compromisso (anexo) disponibilizado no cadastramento para poder receber seu crachá;

IV- A reserva em alojamento poderá ser feita apenas por quem já estiver efetivamente inscrito no VI EREBIO/NE. O alojamento possui número de vagas restrito, terão prioridade ao preenchimento das vagas as pessoas que *primeiro* fizerem a reserva. Para fazer a reserva envie para o e-mail [alojamentoerebiovi@gmail.com](mailto:alojamentoerebiovi@gmail.com) as seguintes informações:

1) Nome completo; 2) Telefone; 3) Endereço; 4) Formação acadêmica com o nome da instituição de origem; 5) comprovante de inscrição no evento. A confirmação será feita mediante a resposta do e-mail enviado.

V- O valor da inscrição é de R\$ 15,00 equivalente aos dias de funcionamento do evento conforme artigo II e este será utilizado para as despesas com higiene, conservação, manutenção e segurança do alojamento. Este valor deverá ser pago no dia 04/09/15 das 10 as 14 h no momento do credenciamento no evento.

### **2) Funcionamento**

I- O acesso ao alojamento será permitido apenas mediante ao uso do crachá de identificação retirado no cadastramento do evento após a assinatura do Termo de Compromisso;

II - O portão do alojamento fechará à meia noite e abrirá às 6h00 durante o Evento;

III- As luzes da área externa serão desligadas às 00h00;

IV- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer perda, roubo ou furto nas dependências do alojamento.

V- No alojamento não haverá guarda-roupa e colchões. A bagagem é de

responsabilidade do participante. Não haverá em hipótese alguma reembolso do valor da hospedagem no alojamento, por isso mantenha seus pertences de valor sempre consigo.

### **3) Quartos**

I- O alojamento terá capacidade para 150 estudantes. É de responsabilidade do inscrito levar colchão de ar (solteiro ou casal) e colchonetes, roupa de cama e produtos de higiene. Salienta-se que estamos em época de inverno e na cidade faz muito frio. Por conta disso recomendamos que traga agasalho e cobertor para o frio;

II- Fica a critério dos inscritos o funcionamento das luzes;

III- O espaço deverá ser ocupado de forma que todos os inscritos sejam capazes de se alojar;

IV- Colchões de casal devem ser ocupados por duas pessoas. O espaço nos quartos deve ser aproveitado ao máximo.

### **4) Uso dos sanitários**

I- O uso dos sanitários deve ser feito de maneira que outras pessoas possam utilizá-los após o seu uso, portanto devem ser mantidos nas condições mínimas de higiene;

II- Os banheiros terão chuveiros que possibilitarão tomar banho quente. Banhos devem ser tomados de maneira consciente respeitando o desperdício de água e energia e o direito de outro inscrito.

### **5) Proibições na ocupação de alojamentos**

Fica terminantemente proibido no âmbito dos alojamentos:

I- Permanência de pessoas que não estejam devidamente credenciadas para o alojamento;

II- Uso de sistema de som e/ou similares;

III- Banho em trajes e locais inadequados;

IV- Utilizar o alojamento para promoção de festa e desordem;

V- Transportar do alojamento qualquer objeto e/ou equipamento pertencente a terceiros ou ao local;

VI- Manchar, pichar, desenhar, rabiscar ou causar qualquer alteração na pintura bem como causar qualquer dano físico às dependências do alojamento. Neste caso a depender do dano deverá ocorrer a indenização pelo causador do prejuízo;

VII- Qualquer atitude que resulte em depredação ou dano ao local do alojamento;

VIII- Atritos, brigas e/ou discussões com colegas;

IX- Desrespeitar o sono e o descanso dos colegas;

X- Consumir qualquer tipo de droga ilícita;

XI- Consumir álcool e fumar no ambiente interno do alojamento.

### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

O participante que incorrer em uma das recomendações acima será inicialmente

avaliada sua situação pela Comissão organizadora podendo até mesmo ser sumariamente expulso do local não sendo mais responsabilidade do evento a sua permanência na cidade.

**Atenção:** Mantenha seus pertences sempre bem organizados e o seu espaço bem limpo. Haverá um vigilante no local do alojamento e este será fechado à meia-noite, visando à segurança e o bem-estar de todos.

### **Comissão de Alojamento**

**ANEXO – TERMO DE COMPROMISSO DO INSCRITO NO ALOJAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
profissão \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº do CPF \_\_\_\_\_,  
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso (colocar nome do curso e instituição)  
ou profissional da área de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações explícitas nas  
**Normas de utilização e funcionamento do alojamento do VI Encontro Regional  
de Ensino de Biologia do Nordeste – VI EREBio/NE** que acontecerá na cidade de  
Vitória da Conquista, BA nos dias 04 a 07 setembro de 2015, e nesse sentido,  
COMPROMETO-ME a respeitá-las, aceitando qualquer providência legal no caso do  
descumprimento da mesma.

Vitória da Conquista, BA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Inscrito no Alojamento